

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PERTINENTES À CARTA CONVITE N.º 015/2014, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA UTILIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP, CONFORME ANEXO IV - MEMORIAL DESCRITIVO E QUANTITATIVO DO EDITAL.

Às doze horas do dia dezoito de junho de 2014 (18/06/2014), na sala de reunião anexa ao Plenário da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, reunida a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos seguintes servidores nomeados pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara através da Portaria n.º 001/2013 de 21/01/2013; Portaria n.º 003/2013 de 06/09/2013 e Portaria n.º 004/2013 de 22/10/2013 o Presidente Senhor Rafael Bucci Neto, e Membros a Sra. Eva Terezinha Martins e a Sra. Suerda Vasconcelos Reder, deu-se inicio a sessão pública de abertura dos envelopes referentes à Carta Convite n.º 015/2014 trazidas por seu representante legal; **ARLO COMERCIAL - LTDA**, CNPJ n.º 18.771.511/0001-72, representada pelo Sr. **BRUNO HENRIQUE LIMA DA SILVA**, portador do R.G. n.º 45.***.***-5 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 363.***.***-40 e ausente os representantes legais das empresas **LANEX COMÉRCIO LTDA. - EPP**, CNPJ n.º 01.576.200/0001-50, e **HVF DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.**, CNPJ n.º 09.155.351/0001-46 que deixaram seus envelopes de nº 1 – Documentos de Habilitação e nº 2 – Proposta de Preço sob custódia da Comissão na véspera da sessão de abertura dos envelopes, portanto, tempestivamente. Prosseguindo à abertura dos envelopes que estavam devidamente identificados e lacrados pelas empresas participantes, passou-se a análise dos documentos de habilitação (envelope n.º 01) apresentados, sendo estas, devidamente rubricados pelos membros da comissão e pelos participantes presentes à sessão. Verificou-se que todos atendiam as exigências do edital. Ato contínuo o Presidente concedeu a

palavra a quem quisesse fazê-lo, o que não ocorreu. Passou-se então à abertura dos envelopes n.º 02 (proposta de preço) e fez constar em ata as seguintes propostas: empresas **HVF DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.**, apresentou o valor total anual de R\$ 61.963,96 (sessenta e um mil novecentos e sessenta e três e noventa e seis centavos); **ARLO COMERCIAL - LTDA**, apresentou o valor total anual de R\$ 65.359,31 (sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos) e **LANEX COMÉRCIO LTDA. - EPP**, apresentou o valor total anual de R\$ 67.623,32 (sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e três e trinta e dois centavos). Os valores estão no mapa comparativo de preços unitários e totais em anexo. Após análise minuciosa das propostas de preços a Comissão julgou como vencedoras do certame as empresas **HVF DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.**, que apresentou melhores preços nos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17 e 21, resultando num montante de **R\$ 45.235,56 (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, e a empresa **ARLO COMERCIAL - LTDA**, que apresentou melhores preços nos itens: 1, 13, 14, 18, 19, 20, 22 e 23, resultando num montante de **R\$ 11.783,51 (onze mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos)**, onde, perfaz um total anual somando as duas empresa de **R\$ 57.019,07 (cinquenta e sete mil, dezenove reais e sete centavos)**. Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos por alguns minutos para a lavratura da presente Ata. Reaberto os trabalhos, o Sr. Presidente determinou a sua leitura sendo submetida pelo mesmo para discussão e deliberação dos membros presentes e pelos representantes das empresas. Aberta a palavra para quaisquer manifestações pelos presentes à sessão, não houve manifestações por parte dos mesmos e que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada pelo Presidente, os membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes presentes das empresas participantes do certame encerrando-se desse modo a sessão.

O senhor Presidente informou a todos que, depois de cumprindo o prazo legal para eventuais entradas de recursos pelas empresas participantes, o processo será encaminhado para respectiva adjudicação e homologação junto à autoridade superior. Nada mais a constar em Ata, lavrou-se a presente que vai assinada por todos da comissão. Eu, **EVA TEREZINHA MARTINS**, abaixo assinado, secretariei a sessão.

RAFAEL BUCCI NETO

Presidente

EVA TEREZINHA MARTINS

Membro

SUERDA VASCONCELOS REDER

Membro

ARLO COMERCIAL – LTDA

BRUNO HENRIQUE LIMA DA SILVA